# INDICAÇÃO Nº

**INDICO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “BOLSA BANDA MUSICAL” VISANDO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES DE BANDAS MUSICAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Cultura, **versando sobre a necessidade de criação do programa “Bolsa Banda Musical” visando conceder auxílio financeiro aos integrantes de bandas musicais do Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a importância da cultura e das expressões artísticas para o desenvolvimento social e educativo do município, especialmente no que diz respeito às Bandas Musicais Municipais, que exercem relevante papel na formação cultural e no lazer de nossa população;

Considerando que referidas bandas têm se destacado na promoção da música e na inclusão de jovens talentos, além de contribuir com a preservação das tradições culturais da nossa cidade;

Considerando que, apesar do papel relevante desempenhado na sociedade, seus integrantes enfrentam dificuldades financeiras para manter a sua participação, comprometendo, muitas vezes, a continuidade de suas atividades;

Considerando que a concessão de bolsa para os integrantes das Bandas Musicais Municipais, com critérios e valores a serem definidos conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades de cada integrante, garantirá uma compensação justa pelo tempo e esforço dedicado à atividade musical;

Considerando que o programa fortalecerá as Bandas Municipais, com a ampliação de suas atividades, apresentações e envolvimento da comunidade, bem como fortalecerá a manifestação artística e cultural de nosso município;

Considerando a importância de conceder auxílio financeiro aos integrantes de bandas municipais, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**